



Comprovante de Publicação

Nº: **16958**

Identificação:

2933/2013

Data/Hora Veiculação: **28/08/2013 16:23**

Data Publicação :

29/08/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.479/2013**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição de 01 (um) ano 0 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias, averbado através o Decreto nº 06.168/88 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo EDSON LUIZ KURSTER DE OLIVEIRA, matrícula 299, pelos serviços prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo, em Regime CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.**

Completo

DECRETO Nº 26.479/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição de 01 (um) ano 0 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias, averbado através o Decreto nº 06.168/88 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo EDSON LUIZ KURSTER DE OLIVEIRA, matrícula 299, pelos serviços prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo, em Regime CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Empregador Período PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Art. 2º - 09/02/1987 ? 29/02/1988 Regime Previdênc. Anos Tempo Meses Dias CLT 1 0 21 O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de agosto de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal de Araucária RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.08.28 09:42:36 -0300